



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170023

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, representado por SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, Secretária Mun. de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na Rua 21 de Abril, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MÁRCIA GONÇALVES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 0412213152136 - Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3390350000 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 01550, no valor total de R\$ 60.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Dezembro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE


GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA-EPP
CNPJ 06.333.431/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.

